



PORTARIA Nº 216/2020

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Despacho datado de 04 de fevereiro de 2020, determina:

Art. 1º A abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 001/2020** visando apurar os responsáveis pelas pesquisas de preços que embasaram o preço referencial do Pregão Presencial nº 018/2019, Edital de Licitação nº 067/2019, Registro de Preços nº 013/2019 e o procedimento adotado para a formação do preço de referência.

Art. 2º Que os autos sejam remetidos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 757/2019 e que a tramitação do processo seja efetuada em regime de urgência, respeitado o prazo máximo previsto no art. 160 da Lei Municipal nº 2.248/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2020 a 18-02-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-02-2020
Redigido por: Camila Piccin